

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO
NA PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA**

O Procurador- Geral do Município, Dr. CLÁUDIO MOREIRA DO RÊGO FILHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de estudantes de nível superior das áreas de Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo e Biblioteconomia, conforme as Instruções Especiais a seguir expostas:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Procuradoria- Geral do Município de Teresina;
2. A presente seleção é destinada ao preenchimento de vagas de estágio, no turno da MANHÃ, no horário das 08:00 às 12:00 horas, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais;
3. O processo seletivo será realizado em duas etapas, as quais consistem, respectivamente, na avaliação curricular e na entrevista, sendo todas as fases eliminatórias.
4. Somente poderão inscrever-se na seleção estudantes dos cursos superiores de Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo e Biblioteconomia que estejam matriculados a partir do 5º período, e que apresentem coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 8,00;
5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - Administração- 02 (duas) vagas;
 - Ciências contábeis- 01 (uma) vaga;
 - Comunicação Social- habilitação em Jornalismo- 01 (uma) vaga;
 - Biblioteconomia- 01 (uma) vaga.

6. O estágio será remunerado com uma bolsa mensal correspondente à importância de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

7. O estagiário terá direito, ainda, a auxílio- transporte, seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas entre os dias 5 e 12 de fevereiro de 2014, no horário das 8h00min às 13h00min, na sede da Procuradoria- Geral do Município de Teresina, situada na Rua Firmino Pires, 379, Ed. Saraiva Center, 2º andar, Centro, Teresina-PI, na sala onde funciona a Chefia de Gabinete, Telefone (86) 3215-7600;

2. Para inscrever-se, o candidato deverá, no dia da inscrição, apresentar-se ao local supracitado, munido de:

a) original ou cópia do comprovante de matrícula do curso superior acima ou declaração da instituição de ensino;

b) cópia do histórico acadêmico, informando o período em que o discente encontra-se regularmente matriculado;

126



- c) original da cédula oficial de identidade e uma cópia;
 - d) "curriculum vitae" atualizado constando e-mail e telefone para contato;
 - e) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, fornecida no local de inscrição;
3. É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração.
4. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.

III . DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. O processo de seleção será realizado em duas etapas: avaliação curricular e entrevista;
2. A avaliação curricular consta de verificação do aproveitamento acadêmico no curso de graduação, no que tange ao Coeficiente de Rendimento Escolar, Carga horária cursada com aproveitamento, número de reprovações, etc.;
3. Somente serão classificados para a fase de entrevista os 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior pontuação na fase de avaliação curricular;
4. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 25 em quaisquer das fases;
5. Havendo empate na fase de avaliação curricular, terá preferência o candidato que apresentar maior idade;
6. Havendo empate na classificação final, proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios preferenciais:
 - Maior nota na entrevista;
 - Maior nota na avaliação curricular;
 - Maior idade.
7. O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas fixadas.
8. O pontuação do processo de seleção dar-se-á na forma seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação curricular	50
02	Entrevista	50
TOTAL		100

IV . DOS RECURSOS

1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos respectivos resultados.

V . DAS DIVULGAÇÕES

1. A Portaria afixada na sede da PGM é o meio oficial de divulgação;
2. O resultado poderá ser divulgado também através do site pgm.teresina.pi.gov.br, a critério da Administração.

VI . DA CONTRATAÇÃO

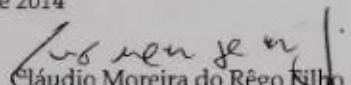
1. São requisitos para a contratação:



3. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão afixados na sede da Procuradoria- Geral do Município e através do site pgm.teresina.pi.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações (resultados) sobre o certame junto à PGM.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2014


Cláudio Moreira do Rêgo Filho
Procurador- Geral do Município

ANEXO ÚNICO- CRONOGRAMA

ETAPA	PREVISÃO DE DATA
Inscrições	05 a 12 de fevereiro de 2014
Resultado parcial da avaliação curricular	17 de fevereiro de 2014
Resultado final da avaliação curricular após recursos	21 de fevereiro de 2014
Realização da etapa de entrevistas	24 a 27 de fevereiro de 2014
Resultado parcial do processo seletivo	11 de março de 2014
Resultado final do processo seletivo após recursos	15 de março de 2014
Contratação	18 de março de 2014